



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 134/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – GIANNA MARIA GRIZ CARVALHEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 135/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008415/2009, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente GIANNA MARIA GRIZ CARVALHEIRA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 01 de outubro de 2003 à 30 de setembro de 2005, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.